



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 406 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/08/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 406 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/08/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

QUANTIDADE:

ESTADO DO CEARÁ

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TOTAL CONCEDIDO:

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2019082901

120,00

29 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

providências.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

O CHEFE DE GABINETE

REGISTRE - SE,

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

COMUNIQUE - SE

RESOLVE:

CUMPRA - SE

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 29 DE AGOSTO DE 2019

Objetivo da Viagem:

Verificar os dados dos candidatos nas urnas e receber as urnas de treinamento de mesários pelos Conselhos Municipais do PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

NOME JULIANA DOS SANTOS FERREIRA

CPF:006.615.583-55TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA N° 2908.001/2019 - GAB

DESTINO:

Dispõe sobre concessão de diferença salarial aos agentes de combate às endemias, e dá outras providências.

FORTALEZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

UF:

CONSIDERANDO a Lei nº 355, de 11 de junho de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias do quadro permanente da Secretaria Municipal da Saúde de Cedro-CE e dá outras providencias.

CE

PERIODO DA VIAGEM

RESOLVE:

03 DE SETEMBRO DE 2019

Art. 1° - CONCEDER, diferença salarial a serem pagos aos Agentes de Combate às endemias do quadro efetivo de pessoal do município de Cedro-CE, referente ao período de julho de 2012 a janeiro de 2019, de acordo com relação e valores discriminado abaixo.

VALOR DA DIÁRIA:

NOME CPF VALOR

120,00

Alan Neydson Diniz Nazareth 957.738.783-72 1.500,00
Ana Krisna Porfirio de Souza 052.367.163-65 1.000,00
Denis Lima do Vale 906.466.143-04 1.500,00
Francisco Carlos da Costa 015.978.633-94 1.000,00

Francisco Daniel Braga 937.432.203-00 1.500,00
Francisco Gilberto Monteiro Braga 425.593.243-34 1.500,00
Francisco Jonas Oliveira Souza 520.117.713-15 1.500,00
Gleuberto de Souza Lima 034.019.273-96 1.500,00
Horacio Medeiros Dos Santos Neto 015.475.983-01 1.500,00
Jarbas de Lima Goncalves 003.943.673-08 1.000,00
Joacir Lima Torres 399.238.603-10 1.000,00
Jose Cleiton Costa de Araujo 814.644.523-34 1.500,00
Jamil Ferreira dos Santos Junior 102.530.968-55 1.500,00
Jose Hernandes Ribeiro 231.783.373-34 1.500,00
Kessio Paulo Verissimo dos Anjos 965.667.603-34 1.500,00
Paulo Cesar de Souza Silva 009.665.633-60 1.500,00
Regivam Antonio Farias 314.250.868-61 1.500,00

Art. 2º - Os valores acima serão pagos somente uma vez, de acordo com a referida lei que será pago através de folha de pagamento, em dia específico.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 29 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**